



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CULTURA

Of. Pres. 178/13 - CCULT

Brasília, 06 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**HENRIQUE EDUARDO ALVES**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 164, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a Vossa Excelência que na Reunião Ordinária desta Comissão, realizada no dia 16/10/13, declarei **prejudicados o Projeto de Lei nº 1.771/11, do Sr. Emiliano José, que “inscreve os nomes de Carlos Marighella e Luiz Carlos Prestes no Livro de Heróis da Pátria”, e seu apensado, o Projeto de Lei nº 2.857/11**, acatando sugestão do Relator, Deputado Nilmário Miranda.

Respeitosamente,

**JANDIRA FEGHALI**  
Deputada Federal  
Presidenta